



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2024 de 15 de março de 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de 181.600,00 (cento e oitenta e um mil e seiscentos reais), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		6.600,00
Unidade Orçamentária	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Funcional Programática	08.243.9505.0020	Subvenção à Casa do Menor São Francisco de Assis
Categoria Econômica	335043	Subvenções Sociais
Fonte	91	Tesouro – Exercício Anterior
Código de Aplicação	510.000	Assistência Social - Geral

Ficha / Valor		75.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro – Exercício anterior
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental

Ficha / Valor		30.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.04	ENSINO INFANTIL
Funcional Programática	12.365.9513.2513	Manutenção do Ensino Infantil
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	213.000	Educação Infantil - Pré-escola

Ficha / Valor		10.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.06	CRECHE
Funcional Programática	12.365.9515.2515	Manutenção da Creche





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exercício anterior
Código de Aplicação	212.000	Educação Infantil – Creche

Ficha / Valor		30.000,00
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor		30.000,00
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2537	Manutenção das Estradas Rurais
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		181.600,00
---------------------------------	--	-------------------

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

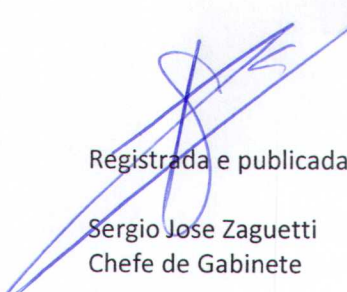
Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de março de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site Oficial da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zagueti
Chefe de Gabinete